



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 190 / 2023**

**Autor:** Ver. Raquel Bryk

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CABRAL, NA EXTENSÃO ENTRE AS RUAS ALBUQUERQUE E A RUA FREI MARIANO.**

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos constituem dever do Município, nos termos do art. 7º, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que é garantido ao usuário dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a dignidade humana e com a regularidade, continuidade, eficiência e **segurança**;

**CONSIDERANDO** que a Rua Cabral no perímetro entre as Ruas Albuquerque e Frei Mariano encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que gera insegurança e riscos aos seus usuários.

**CONSIDERANDO** que a presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores residentes na região e dos motoristas que diariamente encontram dificuldades para transitarem pela referida via, devido às péssimas condições do asfalto.

**INDICO** ao Poder Executivo que, em respeito à Lei Orgânica de Corumbá, garanta condições de segurança aos que trafegam pela Rua Cabral adotando as medidas necessárias para providenciar o **recapeamento asfáltico** dessa localidade.

**SALA DAS SESSÕES, 27 de Março de 2023**

**Raquel Bryk**  
**Vereador(a) - PRD**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

